

Resolução nº : 3953/2000
Protocolo nº : 318169/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente